

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **075/2020**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Eduardo Matos Marczalek
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues Santos
Técnica Administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: Eduardo.marczalek@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01	Qtd	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	30	Frasco 50ml	Contraste radiológico não iônico de baixa osmolalidade a base de ioexol contendo 300 mg. Uso intratecal, intravascular, oral ou cavitário.	R\$ 35,17	R\$ 1.055,10

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Local de entrega: Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias HCV. Av. Bento Gonçalves, 9090 Agronomia – POA. CEP: 91540-000.

Nome: Eduardo Matos Marczalek

E-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br

Fone: (51)3308-6963

Favor entrar em contato com o Eduardo para agendamento de entrega por e-mail.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** **12 meses**, a partir da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Critérios de habilitação: A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro do produto na **ANVISA** para o **lote 01**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 075/2020"**.